

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2022/SEPLAG

PROCESSO: Processo nº SEPLAG-PRO-2024/11659

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CUYAVERÁ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 00.482.913/0001-91.

O OBJETO: Apostilamento de reajuste referente ao contrato nº 038/2022/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e a Escola do Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

VALOR: O reajuste terá seus efeitos sobre os serviços executados, ou seja, serviços iniciados e concluídos, no período de 08/2024 a 04/2025. O índice utilizado para aplicação do reajuste foi o INCC/DI.

O coeficiente ao 2º (segundo) reajuste do contrato em comento, referente aos índices acumulados do período de 09/2023 a 08/2024 é de: 0,0523;

A partir de 08/2024, o coeficiente de reajuste da 2º (segunda) anualidade é de 0,1664, desde que os valores das medições dos serviços executados sejam os da planilha referencial contratada com data-base em fevereiro/2022.

Considerando, ainda, que a Cláusula Quinta, Itens 5.1. e 5.2. dispõe que os preços contratados serão fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas e que os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, este reajuste terá como base de cálculo às medições dos serviços iniciadas e concluídas no período de 08/2024 a 04/2025.

Assim, o valor total do reajuste se refere aos serviços iniciados e concluídos no período de 08/2024 a 04/2025 será de R\$ 1.537.800,70 (um milhão e quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos reais e setenta centavos), conforme descrição e distribuição a seguir:

- a) O valor do reajuste contratual ref. ao LOTE 01 será de até R\$ 1.053.481,23 (um milhão e cinquenta e três mil reais e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).
- b) O valor do reajuste contratual ref. ao LOTE 02 será de até R\$ 484.319,47. (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 13 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. Sandro Luís Brandão Campos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - em substituição Legal Portaria nº 079/2025/SEPLAG, DOE Nº 29.005 /CONTRATANTE e o Sr. Divino Celio Carneiro - Representante Legal/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85798748

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)